



1                                   **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM**  
 2                                   **ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA**  
 3                                   **TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**

4  
 5                                   Local: Sede Regional Sisema – Pç. Tubal Vilela, nº 03, Centro - Uberlândia/MG  
 6                                   Datas: 14/06/2013 às 09:00 hs

7  
 8  
 9                                   Aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro do ano corrente, realizou-se na Sede Regional  
 10                                   Sisema - Uberlândia/MG, logradouro acima transcrito, a centésima reunião ordinária do  
 11                                   Conselho de Política Ambiental, Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto  
 12                                   Paranaíba. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dra. Silvia Cristiane Lacerda,  
 13                                   suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –  
 14                                   SEMAD; Sr. José Roberto Silva, 2º suplente da Secretaria de Estado de Agricultura,  
 15                                   Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Sr. Eustáquio Sidnei Milanez Júnior, titular da  
 16                                   Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Sra.  
 17                                   Patrícia Metz Peixoto e Sr. Vicente de Paulo Cussi, titular e 1º suplente da Secretaria de  
 18                                   Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP; Sr. Alam Baena Bertolla dos Santos, 1º  
 19                                   suplente da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - PGJ; Sr. José  
 20                                   Franco Basílio, 2º suplente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais -  
 21                                   IBAMA; Sr. Hélio Alves Mendes, 1º suplente da Prefeitura do Município – sede da  
 22                                   URC/TMAP; Sr. Luiz Henrique Martins, titular do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio  
 23                                   Araguari; Sr. Rui Gomes Nogueira Ramos e Sr. Thiago Alves do Nascimento, titular e 1º  
 24                                   Suplente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Sra. Elaine  
 25                                   Cristina Ribeiro Lima, titular da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
 26                                   Gerais – FAEMG; Sr. Moisés Inácio Franco, Sr. José Divino Melo e Sr. Gervânio Luiz  
 27                                   Pereira, Titular, 1º suplente e 2º suplente da Federação dos trabalhadores na Agricultura do  
 28                                   Estado de Minas Gerais – FETAEMG; Sr. Fábio Pergher, titular da Federação das  
 29                                   Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas  
 30                                   Gerais – FEDERAMINAS; Sra. Simone Naves Bernardes Costa e Sra. Romina Beatriz  
 31                                   Silva Moura Neves, 1º suplente e 2º suplente da Associação Brasileira de Engenharia  
 32                                   Sanitária – ABES; Sr. Rodrigo Borges de Melo, Sr. José Eustáquio da Silva e Omar Felipe  
 33                                   Lelis, titular, 1º suplente e 2º suplente dos Representantes de Entidade Civil Representativa  
 34                                   de Categoria de Profissional Liberal Ligada á Proteção do Meio Ambiente: CREA/MG; Sr.  
 35                                   Antônio Geraldo de Oliveira – CERVIVO, Sra. Renata Pires – OPA e Sra. Polyanna  
 36                                   Custódio Duarte – ANGÁ, titular, 1º suplente e 2º suplente das Representantes de Entidade  
 37                                   Ambientalista Legalmente Constituída no Estado para Proteção, Conservação e Melhoria  
 38                                   do Meio Ambiente, cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientistas – CEEA;  
 39                                   Sr. Rodrigo de Castro AMEDEE PERET – AMEDI e Sr. Ítalo Adolfo Terra – DEGRAF,  
 40                                   titular e 2º Suplente dos Representantes de Entidades Sócio Ambiental Legalmente  
 41                                   Constituída no Estado para Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente,  
 42                                   cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientistas – CEEA; Sr. Euclides  
 43                                   Honório de Araújo – UFU, 1º suplente Representante de Entidade Reconhecidamente  
 44                                   Dedicada ao Ensino, Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico ou Científico na Área do  
 45                                   Meio Ambiente e da Melhoria da Qualidade de Vida; Sra. Ana Lúcia Britto da Cruz –  
 46                                   CODEMA ARAGUARI, Sr. Adalto Ribeiro Franco – CODEMA UBERLÂNDIA e Sr.



47 Cláudio Junio Leocádio – CODEMA UBERLÂNDIA, titular, 1º suplente e 2º suplente dos  
48 Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA. SILVIA  
49 (PRESIDENTE) - Bom dia a todos, daremos início neste momento a centuagésima reunião  
50 ordinária da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, 14 de junho de 2013. Para darmos  
51 início a reunião, executaremos o hino nacional. **Item 1 - Execução do Hino Nacional**  
52 **Brasileiro.** Eu gostaria de agradecer a presença de todos os conselheiros, que estão aqui  
53 hoje compondo esta mesa, desejar as boas vindas aos novos conselheiros que foram  
54 empossados no início deste mês, para o mandato de 2013 até 2016. Caso seja necessário  
55 algum apoio nestas primeiras reuniões, a equipe da SUPRAM Triângulo Mineiro, bem  
56 como essa Presidência, se coloca a disposição de vocês. Eu gostaria de dizer que é com  
57 muito orgulho, que eu estou aqui hoje para presidir esta reunião, hoje estamos  
58 comemorando a realização de 100 (cem) Reuniões Ordinárias da URC Triângulo Mineiro,  
59 é a primeira URC a ser criada no Estado de Minas, dentro de um processo de  
60 descentralização que se iniciou em outubro de 2003, nós estamos comemorando hoje 10  
61 (dez) anos de existência da SUPRAM de Uberlândia e da URC Triângulo Mineiro.  
62 Infelizmente nós não podemos contar hoje com a presença do nosso secretário, devido a  
63 outros compromissos tão importantes como esta reunião e até mesmo pelo momento que  
64 nós estamos passando com a publicação de algumas normas relacionadas ao desmatamento  
65 no Estado de Minas, eu gostaria de passar a palavra neste momento para o Rodrigo, o  
66 Superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro. Ele gostaria de dar algumas palavras  
67 para os Senhores conselheiros. RODRIGO (SUPRAM) – Primeiramente bom dia a todos.  
68 Eu gostaria de parabenizar a todos os novos conselheiros para essa nova jornada que se  
69 inicia hoje, primeira reunião dessa nova composição, espero que seja muito produtiva  
70 como sempre foi nestes quase 10 (dez) anos de existência do Conselho. Como a Silvia  
71 disse o Secretário e a Sub- Secretária me incumbiu de falar um pouquinho sobre a  
72 centésima reunião, como essa semana nós tivemos algumas normas importantes  
73 relacionadas à Mata Atlântica, o pessoal está todo espalhado no Estado, para fazer essa  
74 divulgação e prestar algum esclarecimento a sociedade. Primeiro acho que este processo de  
75 descentralização, foi uma evolução muito grande para o processo de regularização do  
76 Estado. Mais uma vez o Estado no pioneirismo de fazer essa descentralização, trazer a  
77 discussão para o nível mais local das decisões, da participação da sociedade, dos  
78 representantes locais e aproximar cada vez mais o Estado dos seus clientes, vamos dizer  
79 assim, dos empreendedores, das empresas, dos produtores rurais e ao longo deste período  
80 toda produção que teve, não foi algo parado, tem um dinamismo que nós estamos  
81 presenciando ao longo deste tempo. Em breve nós vamos ter mais uma mudança, que é a  
82 alteração da DN 74, que foi apresentada essa semana também a minuta de proposta. Então  
83 esse dinamismo vem sempre para trazer a evolução que a matéria merece ao longo dos  
84 anos. E a importância do Conselho, é a terceira composição, alguns aqui já estão presentes  
85 da segunda, não sei se dá primeira composição ainda tem. Da primeira composição ainda  
86 tem alguns representantes, mas a troca é sadia e a gente espera que nessa nova jornada a  
87 SUPRAM possa prestar os devidos conhecimentos, o apoio que for necessário ao  
88 Conselho, ao conselheiro ou as entidades que aqui são representadas e prestar o melhor  
89 serviço possível a todos. Queria agradecer a todos os conselheiros, parabenizar por esta  
90 marca, que é uma marca importante, centésima reunião. Agradecer também aos demais que  
91 aqui passaram por este momento, que não estão, mas que também foram importantes para  
92 o desenvolvimento não só do Conselho, mas da SUPRAM, sua equipe. Enfim a todos aqui



93 que trabalham neste momento de reunião. Também gostaria de aproveitar a oportunidade e  
94 fazer aqui uma ressalva, com referência ao Promotor de Araguari, Dr. Sebastião Naves,  
95 que faleceu recentemente e que era um parceiro muito importante na defesa do Meio  
96 Ambiente, não só dos órgãos ambientais, porque nos acionava muito, mas era um parceiro  
97 importante da questão ambiental. Nós queríamos fazer essa ressalva, porque é uma perda  
98 importante não só para o Município, mas eu creio que para o Ministério Público ele era um  
99 pioneiro na questão ambiental. Queria deixar registrado que neste período o MP tem a sua  
100 contribuição no Conselho, por todos que aqui passaram. Parabéns pela centésima, todos  
101 aqui ficaram lisonjeados de ser a primeira reunião dessa nova composição, já com uma  
102 centésima reunião. Parabéns a todos e coloco a SUPRAM a disposição de todos no  
103 decorrer desta gestão. Muito obrigado. (Palmas). **Item 2 - Abertura pelo Secretário de**  
104 **Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da**  
105 **URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Dr. Danilo Vieira Júnior. SILVIA**  
106 **(PRESIDENTE) –** Prosseguindo com a nossa pauta, passamos para o **Item 3 – Assinatura**  
107 **pelos conselheiros da URC TMAP do Termo de Compromisso, conforme estabelecido**  
108 **nos artigos 61 a 63 da Lei Estadual nº 14.184/2002, art. 27 do Decreto Estadual nº**  
109 **44.667/2007 e artigos 51 a 54 da Deliberação Normativa COPAM nº 177/2012.**  
110 Senhores conselheiros, o termo de compromisso está em cima da mesa de cada um de  
111 vocês, nós gostaríamos que vocês se qualificassem, no cabeçalho deste termo de  
112 compromisso. Neste termo de compromisso os Senhores conselheiros estão declarando que  
113 estão aptos a serem conselheiros nesta Unidade Regional do COPAM. Nós não faríamos a  
114 leitura da íntegra do texto, mas gostaria que ficasse registrado que os Senhores estão  
115 prestando o compromisso de desempenhar com probidade o exercício dessa função pública  
116 e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, exercendo em  
117 conformidade com a ética pública e declara sob as penas da Lei, sobre vocês não incidir as  
118 vedações previstas no Artigo 61, 62 e 63, da Lei Estadual de número 14.184, de 30 de  
119 Janeiro, de 2002. Artigo 61 *“é impedido de atuar em processo administrativo, o servidor*  
120 *ou a autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria, que tenha participado*  
121 *ou venha participar no procedimento como perito, testemunha ou representante ou cujo*  
122 *cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau esteja em uma destas situações,*  
123 *esteja em litígio judicial ou administrativo com o interessado, seu cônjuge ou*  
124 *companheiro, esteja proibido por Lei de fazê-lo”*. Artigo 62, *“a autoridade ao servidor*  
125 *que incorrer impedimento comunicará o fato a autoridade competente, abstendo-se de*  
126 *atuar”*. Parágrafo Primeiro, *“a falta de comunicação do impedimento, constitui falta grave*  
127 *para efeito disciplinares”*. Artigo 63, *“pode ser arguida a suspensão de autoridade ou*  
128 *servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado, ou com seu*  
129 *cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau”*. Parágrafo Único, *“a recusa*  
130 *da suspensão alegada é objeto de recurso sem efeito suspensivo”*. Artigo 54, *“o exercício*  
131 *das funções de membro do COPAM, em qualquer de suas unidades, é vedada a pessoas*  
132 *que prestam serviço de qualquer natureza, ou participam direta ou indiretamente de*  
133 *gerência ou administração de empresas que tem como objeto, desenvolvimento de estudos,*  
134 *que subsidiam processo de regularização ambiental, bem como os que interfiram em*  
135 *assuntos pertinentes a fiscalização”*. Parágrafo Primeiro, *“não se aplica a vedação a que*  
136 *se refere o caput ao funcionário de empresa que não tenha como objeto principal, o*  
137 *desenvolvimento de estudos que subsidiem processo de regularização ambiental, bem*  
138 *como os que interfiram em assuntos pertinentes a fiscalização, aplicando-se lhes os*



139 *impedimentos que se referem o Artigo 51*". Parágrafo Segundo, "*a vedação deverá ser*  
 140 *declarada pelo membro, que se enquadre nesta condição e poderá ser suscitada por*  
 141 *qualquer interessado, cabendo ao arguido pronunciar-se sobre a legação*". Parágrafo  
 142 Terceiro, "*caso a vedação não seja reconhecida pelo arguido, será instaurado processo*  
 143 *administrativo*". Vocês se comprometem por fim a cumprir o disposto no Artigo 52, da  
 144 DN 177 de 2012, que diz o seguinte, "*o membro do COPAM que incorrer impedimento*  
 145 *deverá comunicar o fato a respectiva Secretaria Executiva da estrutura Colegiada,*  
 146 *abstendo-se de atuar*". Parágrafo Único, "*a falta de comunicação de impedimento,*  
 147 *constitui falta grave para os efeitos disciplinares*". Senhores conselheiros, é extremamente  
 148 importante o conhecimento dos Senhores, do regimento deste Conselho que foi  
 149 regulamentado pela DN 177 de 2012, em todas estas situações, os Senhores devem estar  
 150 atentos, caso seja verificado que foi incorrido alguma dessas faltas, poderá ser aberto  
 151 Processo Administrativo contra o conselheiro. Após o preenchimento, vocês podem deixar  
 152 sobre a mesa, que a equipe da SUPRAM, que presta apoio, fará o recolhimento. Alguma  
 153 dúvida Senhores conselheiros? MOISÉS (FETAEMG) – O suplente vai ter que pegar essa  
 154 assinatura agora também? Este termo e assinar? SILVIA (PRESIDENTE) – É obrigatório o  
 155 preenchimento de todos os conselheiros Moisés do titular e dos suplentes, aqueles que não  
 156 estão presentes aqui hoje, à medida que eles forem comparecendo, nós vamos colhendo as  
 157 assinaturas deles no termo. **Item 4 – Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**  
 158 Eu passo a palavra para os Senhores Conselheiros. RUI RAMOS (FIEMG) – Bom dia. Eu  
 159 gostaria de aproveitar e convidar todos os colegas do Conselho e todos os aqui presentes  
 160 também, no dia 05 de Julho, às 14:00hs, vai ser inaugurado na cidade de Pirajuba, um  
 161 viveiro de produção de mudas nativas e uma escola de educação ambiental, é uma parceria  
 162 da Prefeitura de Pirajuba com a Usina Cururipe, Usina Santo Ângelo e a Vale do Tijuco e a  
 163 Canacampo, associação dos fornecedores de Cana de Campo Florido e região. Essa  
 164 inauguração vai contar com a presença do Secretário Adriano e do nosso ilustre Diretor  
 165 Geral do IEF, Dr. Bertholdino. Convido a todos, dia 05 de julho, em Pirajuba.  
 166 Principalmente a Kamila está intimada a comparecer, viu Kamila! Obrigado. SILVIA  
 167 (PRESIDENTE) – Mais algum conselheiro? Senhores conselheiros, acontecerá no dia 18  
 168 de Junho de 2013 a quarta Conferência Regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, é  
 169 uma programação da SEMAD, juntamente com a SUPRAM em relação à Conferência  
 170 Nacional de meio ambiente. Essa Conferência Nacional tem que ter algumas conferências  
 171 Estaduais, para que sejam eleitos os delegados, representantes de cada Estado, para  
 172 participar desta Conferência Nacional. Estão disponíveis no site da SEMAD, aqueles que  
 173 tiverem interesse de participar, fazer uma divulgação para que outras instituições também  
 174 possam participar e contribuir com essa Conferência, podem acessar o site da SEMAD ou  
 175 procurar a SUPRAM. Será dia 18 de Junho na FIEMG, a partir das 08:00hs da manhã,  
 176 durante todo o dia. Como o Rodrigo mencionou, foi apresentada essa semana, em uma  
 177 Reunião Pública, em Belo Horizonte, a proposta de minuta de revisão da DN 74. Essa  
 178 proposta já está disponível no site da SEMAD, os Senhores conselheiros que não tiveram a  
 179 oportunidade de participar em Belo Horizonte, vocês podem ter acesso e durante 45 dias  
 180 estará aberto um prazo para manifestação. Após este prazo, esta minuta vai ser levada para  
 181 discussão na CNR do COPAM de Belo Horizonte e será aprovada e terá todas as alterações  
 182 realizadas a partir das manifestações. Caso vocês tenham interesse, favor entrar em contato  
 183 com a SUPRAM ou no próprio site da SEMAD já tem a proposta final. Como nós temos  
 184 conselheiros novatos, hoje os mais antigos, os veteranos têm que ter um pouco mais de



185 paciência com os novatos, orientá-los e explicar como funciona o nosso rito. Eu sei que  
 186 vocês foram treinados ontem, mas é normal que nas primeiras reuniões a gente tenha este  
 187 apoio. Eu gostaria de explicar como funciona a nossa reunião. A gente faz a leitura de toda  
 188 a pauta, de todos os processos que estão listados na pauta. Caso vocês identifiquem alguma  
 189 dúvida na análise dos pareceres e vocês queiram maiores esclarecimentos, vocês podem  
 190 solicitar destaque. Quando eu estiver fazendo a leitura do item 6.1, se algum conselheiro  
 191 tiver dúvida, quiser algum esclarecimento, vocês devem solicitar o destaque. Se não for  
 192 solicitado o destaque este processo será votado em bloco com os demais. Durante a minha  
 193 leitura, vocês podem se pronunciar. Uma coisa que gostaria de registrar é o tempo de  
 194 manifestação, dos conselheiros, do público presente, dos empreendedores e uma decisão  
 195 depois de votada a gente não retoma, não abre para uma nova discussão. As vezes os  
 196 conselheiros se perdem durante as votações e quer levantar um outro item, sendo que o  
 197 processo já foi aprovado. Vocês fiquem atentos em relação a isso. Eu gostaria de pedir  
 198 também a colaboração de todos os representantes de empresas, de todos aqueles que  
 199 gostariam de manifestar em relação aos processos, pois quando a gente coloca o processo  
 200 em votação em bloco, às vezes tem algum escrito na plateia que gostaria de se pronunciar,  
 201 então quando a gente estiver fazendo a leitura, eu gostaria que você se manifestasse, para  
 202 que a gente possa registrar e não fazer a votação deste processo em bloco com os demais,  
 203 uma vez realizada a votação, nós não votaremos a discutir nenhum processo. Alguma  
 204 dúvida? Podemos fazer a leitura de todos os processos presentes na pauta? **Item 5 –**  
 205 **Exame da Ata da 98ª RO de 12/04/2013. RETIRADA DE PAUTA em 10/05/2013 e da**  
 206 **99ª RO de 10/05/2013.** Os senhores conselheiros que concordarem com o texto permaneça  
 207 como estão ou manifestem voto contrário. Eu sei que nós podemos ter algumas dúvidas  
 208 aqui, dos conselheiros novatos que não estiveram presentes nestas reuniões anteriores. O  
 209 voto aqui é da instituição, por mais que seja um novo conselheiro, vocês podem votar caso  
 210 o representante de vocês, da instituição, estivesse presente nas reuniões anteriores. Então o  
 211 conselheiro hoje da SEAPA é um conselheiro novato em relação à composição anterior, se  
 212 existiu durante estas reuniões, 98ª e 99ª um representante da SEAPA, o Senhor pode votar  
 213 tranquilamente. Caso o Senhor não tenha essa vontade de manifestar com a votação, o  
 214 Senhor pode se abster. Só para exemplificar, usamos a SEAPA. FREI RODRIGO  
 215 (AMEDI) – Me abstenho. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO) – Eu quero abster da  
 216 12/04/13 e da 10/05/13 eu voto. Quero retificar que da do dia 10/05 eu estava presente aqui  
 217 no plenário e eu pude acompanhar. EUCLIDES (PROFESSOR UFU) – Eu me abstenho  
 218 porque nós não tínhamos representantes e não temos conhecimento da ata. RODRIGO  
 219 MELO (CREA MG) – Eu me abstenho porque o CREA não tinha representante na época.  
 220 SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum conselheiro? ANA LÚCIA (CODEMA  
 221 ARAGUARI) – Me abster também por não ter representação ainda do CODEMA. LUIZ  
 222 HENRIQUE (CBH DE ARAGUARI) – Vamos nos abster pelo mesmo motivo, é a  
 223 primeira vez que estamos participando. Obrigado. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) –  
 224 Só queria solicitar uma correção na ata da 98ª Reunião, substituição das palavras Câmara  
 225 por Câmara. SILVIA (PRESIDENTE) – Qual linha Senhor conselheiro? Todas as  
 226 ocorrências são várias. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum conselheiro? Atas  
 227 aprovadas pela maioria. **Item 6 – Processo Administrativo para exame da Licença de**  
 228 **Operação Corretiva: 6.1 Auto Posto Chuá Ltda. - Posto revendedor de combustíveis -**  
 229 **Uberlândia/MG - PA/Nº 02356/2001/001/2001 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP.**  
 230 **RETIRADO DE PAUTA em 10/05/2013.** ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) -



231 DESTAQUE. SILVIA (PRESIDENTE) – Destaque para o Ministério Público. **Item 7 –**  
 232 **Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a**  
 233 **Licença de Instalação:** 7.1 Fábio Abadio Ananias da Silva e Outro / Sítio Nossa Senhora  
 234 da Abadia - Avicultura de corte e reprodução - Uberlândia/MG - PA/Nº  
 235 00983/2013/001/2013 - Classe 4 - Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE  
 236 DESTAQUE. 7.2 Selimário Justo da Silva / Fazenda Vale dos Buritis - Avicultura de corte  
 237 e reprodução - Uberlândia/MG - PA/Nº 13751/2012/001/2012 - Classe 4 - Apresentação:  
 238 Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. 7.3 Departamento de Estradas de Rodagem  
 239 do Estado de Minas Gerais - DER/MG - MGC 455 Trecho Uberlândia/Campo Florido (lote  
 240 II) sub-trecho Rio Cabaçal/Campo Florido - Pavimentação e/ou melhoramentos de  
 241 rodovias, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Campo  
 242 Florido/Veríssimo/Prata/MG - PA/Nº 04820/2013/001/2013 - Classe 3 - Apresentação:  
 243 Supram TMAP. FREI RODRIGO (AMEDI) – DESTAQUE. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 244 Neste processo então temos destaque da AMEDI e SUPRAM. Senhores conselheiros como  
 245 alguns são novatos aqui, eu não conheço todos, além de ser um rito da nossa reunião, cada  
 246 um deve fazer a sua identificação. Falar o nome e a instituição, na qual está representando.  
 247 Até mesmo para o público na ora de se manifestar, se identificar e até eu conseguir decorar  
 248 os nomes de todos os conselheiros aqui. **Item 8 – Processo Administrativo para exame**  
 249 **da Licença de Operação:** 8.1 Triunfo-IESA Infraestrutura S/A - Extração de rochas para  
 250 produção de britas com ou sem tratamento e estradas para transporte de estéril/minério -  
 251 Iturama/MG - PA/Nº 07566/2011/003/2012 DNPM 830.261/2011 - Classe 5 -  
 252 Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. **Item 9 – Processo**  
 253 **Administrativo para exame da Licença de Operação - “Ampliação”:** 9.1 Bioenergética  
 254 Aroeira S.A - Destilação de álcool - Tupaciguara/MG - PA/Nº 11341/2007/004/2011 -  
 255 Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) –  
 256 DESTAQUE. RODRIGO MELO (CREA MG) – DESTAQUE. SILVIA (PRESIDENTE) -  
 257 **Item 10 – Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:**  
 258 10.1 Jorge Antônio Barbosa / Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda. -  
 259 Tratamento térmico e disposição final de resíduos de saúde (Grupo A - Infectantes ou  
 260 Biológicos), exceto incineração - Uberlândia/MG - PA/Nº 23374/2010/003/2012 - Classe 3  
 261 - Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. 10.2 Edison José Dutra /  
 262 Posto Tabocão III Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de  
 263 sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Prata/MG - PA/Nº  
 264 27101/2012/001/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. ALAM (PROMOTOR  
 265 DE JUSTIÇA) – DESTAQUE. SILVIA (PRESIDENTE) - **Item 11 – Processos**  
 266 **Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação:** 11.1 Bráulio  
 267 Missiagia de Líbero / Fazenda Galheiros - Suinocultura (unidade de produção de leitões),  
 268 criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); culturas  
 269 anuais, excluindo a olericultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 90146/2003/002/2010 - Classe 5  
 270 - Apresentação: Supram TMAP. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – DESTAQUE.  
 271 RODRIGO MELO (CREA MG) – DESTAQUE. SILVIA (PRESIDENTE) - 11.2 Carlos  
 272 Alberto Antunes / Fazenda Sobradinho - Suinocultura (crescimento e terminação)  
 273 Uberlândia /MG - PA/Nº 15399/2005/002/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP.  
 274 Então nós temos DESTAQUE deste processo da SUPRAM e de um empreendedor que  
 275 está inscrito para se manifestar. 11.3 Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda. - Base de  
 276 armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de



277 petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberaba/MG - PA/Nº  
 278 00303/2000/005/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE  
 279 DESTAQUE. 11.4 F. Filhos Indústria e Comércio Ltda. - Preparação de leite e fabricação  
 280 de produtos de laticínios - Uberlândia/MG - PA/Nº 01953/2003/004/2012 - Classe 3 -  
 281 Apresentação: Supram TMAP. LUIZ HENRIQUE (CBH DE ARAGUARI) –  
 282 DESTAQUE. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhores conselheiros, os processos que tivemos  
 283 destaque foram os itens 6.1, 7.2, 7.3, 10.2, 11.1, 11.2 e 11.4. Estes processos serão  
 284 discutidos posteriormente. Os processos 7.1, 8.1, 9.1, perdão 10.1 e 11.3, eu coloco em  
 285 votação neste momento, os Senhores conselheiros que concordarem com os pareceres  
 286 permaneçam como estão. SIMONE (ABES) – Abstenção no item 10.1. SILVIA  
 287 (PRESIDENTE) - Senhores conselheiros, o conselheiro nosso aqui do CBH de Araguari,  
 288 ele solicitou destaque no item 11.4, mas na verdade ele gostaria de manifestar abstenção.  
 289 Então como não é nenhuma dúvida, eu coloco em votação o item 11.4. Os Senhores  
 290 conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM, permaneçam como estão ou  
 291 manifestem voto contrário. LUIZ HENRIQUE (CBH DE ARAGUARI) – Nós vamos nos  
 292 abster. SILVIA (PRESIDENTE) - Processo aprovado pela maioria, com abstenção CBH de  
 293 Araguari. Voltamos neste momento ao item 6.1 Auto Posto Chuá Ltda, destaque para o  
 294 Ministério Público. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Por se tratar de um  
 295 empreendimento classe 5 (cinco), sugestão de inclusão da condicionante da Snuc, com o  
 296 texto padrão da SUPRAM. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum questionamento  
 297 Senhores conselheiros? Somente a inclusão da condicionante? Neste momento nós  
 298 colocamos em votação o parecer da SUPRAM, os Senhores conselheiros que concordarem  
 299 com o parecer do item 6.1 permaneça como estão ou manifestem voto contrário. Processo  
 300 aprovado. Agora nós colocaremos em votação a inclusão da condicionante número 10  
 301 (dez), conforme o nosso combinado nas reuniões anteriores, sempre que houver inclusão  
 302 da condicionante do Snuc, nós vamos fazer a leitura uma única vez, para não ficar  
 303 repetindo em todos os processos. O texto da condicionante 10 (dez) ficaria da seguinte  
 304 forma, *“protocolar perante a gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo*  
 305 *máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da licença, processo de compensação*  
 306 *ambiental, conforme procedimentos estipulados pela portaria IEF, número 55 (cinquenta e*  
 307 *cinco) de 23 de Abril de 2012”*. Os senhores conselheiros que concordarem com a inclusão  
 308 dessa condicionante número 10 (dez), permaneça como estão ou manifestem voto  
 309 contrário. ELAINE (FAEMG) – Por entender que não tem um enquadramento legal.  
 310 FÁBIO (FEDERAMINAS) - Não tem um embasamento legal, não se aplica neste caso.  
 311 SIMONE (ABES) – Eu concordo com os posicionamentos anteriores. RODRIGO (CREA  
 312 MG) – Concordo. RUI RAMOS (FIEMG) – Contra pelo mesmo aspecto da existência do  
 313 EIA\ RIMA. SILVIA (PRESIDENTE) – Condicionante aprovada pela maioria, com voto  
 314 contrário da FAEMG, FEDERAMINAS, ABES, CREA e FIEMG. Item 7.2, destaque para  
 315 a FAEMG. ELAINE (FAEMG) – É uma dúvida, acho que técnica. No parecer fala que a  
 316 reserva esta na matrícula 96350. Eu observei que no processo anterior, o imóvel tem essa  
 317 matrícula, a minha dúvida é se a reserva de um está locada na propriedade de outro e se a  
 318 reserva é mais do que 20%, porque fala que a propriedade tem 20 hectares e estão  
 319 averbados 5,09. ANDERSON (SUPRAM) – O processo anterior de que você se refere é o  
 320 do Fábio? ELAINE (FAEMG) – Isso, Fábio. ANDERSON (SUPRAM) – Ok. Erro de  
 321 digitação, o do Fábio está errado. O do Celimar realmente é 96350. A correção tem que ser  
 322 feita no processo do Fábio. ELAINE (FAEMG) – E o tamanho da propriedade está certo, é



20,5875 e a reserva 5,09. É mais do que 20 (vinte) que ele averbou? ANDERSON (SUPRAM) – Sim. ELAINE (FAEMG) – Obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais alguma dúvida conselheira? Podemos colocar em votação Senhores conselheiros? Item 7.2, os Senhores conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM, permaneça como estão ou manifestem voto contrário. Processo aprovado. Item 7.3 DER, destaque para a AMEDI. Senhor conselheiro vamos abrir primeiro para a SUPRAM, porque talvez o que ele vai complementar já responda a sua dúvida. Equipe SUPRAM! ANDERSON (SUPRAM) – O primeiro destaque é fazer uma correção na página 1 (um) e na página 30 (trinta) do parecer. Correção do número do processo que ficou errado, na verdade substituir o que está aí para 04820/20130012013, uma segunda correção, não correção acréscimo, é uma alteração no item 9 (nove), que se trata de compensação, é onde está falando do Pau Furado, acrescentar no Parque do Pau Furado e/ou no refúgio da vida silvestre do Rio Tijuco e do Prata. E nós gostaríamos também de propor o acréscimo de duas condicionantes, uma seria estender o monitoramento de atropelamento de animais silvestres, proposto também para o lote 1 (um) da MG 455, trecho Uberlândia, Rio Cabaçal, por se tratar da área de influência direta do lote 2 (dois). A outra condicionante seria no programa de proteção a fauna, proposto pelo empreendedor, o mesmo tem como procedimento a instalação de cercas de arame na faixa de domínio da Rodovia. Nos estudos, estas cercas estão previstos arames farpados, porém visando a integridade principalmente da mastofauna, essas cercas deverão ser em arames lisos. A cerca deve ter menor espaçamento entre os fios na parte inferior, a fim de que se impeça a passagens de animais de menor porte, nas áreas com maior incidência de atropelamento. SILVIA (PRESIDENTE) – Destaque para AMEDI. FREI RODRIGO (AMEDI) – Nós gostaríamos de propor a moção, que é recomendar que se criasse um grupo de trabalho, objetivando estabelecer um termo de referência que norteará o programa de identificação de áreas protegidas, nas áreas de influência da MG 455. Levando em consideração que essa rodovia é um vetor de desenvolvimento econômico, que vai proporcionar seja na perspectiva industrial, agrária e mesmo pela expansão urbana. Colocando em riscos representativos remanescentes florestais e savânicos naquela região. Basta lembrar ali, que apesar de estar no lote 1, áreas prioritárias de conservação, como a fazenda Tatu, a RPPN Panga, ambientes lóticos daquela região e a área de captação do Bom Jardim. Eu gostaria também que a SUPRAM se manifestasse sobre isso. RODRIGO (SUPRAM) – com referência a proposta de moção, para criação do grupo, em conversa com o Diretor Geral do IEF, Dr. Bertholdino, nós já alinhamos e o IEF concorda com a criação deste grupo e ele designa o Supervisor Regional do escritório de Uberlândia para coordenar este grupo, porque ele considera importante a solicitação. O próprio IEF já vem pensando nesta questão, concorda também, palavras do Diretor Geral. A SUPRAM também concorda com a proposta de moção, e só para informar os demais conselheiros. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok conselheiro? Ok! Destaque para o Ministério Público. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Questões já resolvidas pela SUPRAM. As questões que seriam levantadas já foram respondidas pela SUPRAM. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais alguma dúvida Senhores conselheiros? RUI RAMOS (FIEMG) – Eu gostaria de saber se o representante do DER quer se manifestar em relação às proposições das condicionantes? Não! Ok. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhores conselheiros, neste momento nós colocamos em votação o item 7.3 do DER, com a correção registrada pela equipe, com alteração e a inclusão de duas condicionantes, que seriam as condicionantes 14 (quatorze) e a



369 condicionante 15 (quinze). Tem necessidade de fazer a leitura, ou se pela fala do  
 370 Anderson, vocês conseguiram compreender o texto? FÁBIO (FEDERAMINAS) – Eu só  
 371 queria colocar um adendo. Em uma das condicionantes, quando ele fala dos espaçamentos  
 372 dos fios fique aberto, se diminuir 1 (um) centímetro mais ou menos está valendo. Não teria  
 373 que ser especificado isso? ANDERSON (SUPRAM) – Isso vai ser proposto pelo  
 374 empreendedor para gente, essa alteração no programa e passará pela nossa aprovação ou  
 375 não. SILVIA (PRESIDENTE) – Anderson, por favor, faça a leitura proposta da 14  
 376 (quatorze) e da 15 (quinze). ANDERSON (SUPRAM) – Condicionante 14 (quatorze),  
 377 estender o monitoramento de atropelamento de animais silvestres, proposto também para o  
 378 lote 1 (um) da MG 455, trecho Uberlândia, Rio Cabaçal, por se tratar da área de influência  
 379 direta do lote 2 (dois). Condicionante 15 (quinze), no programa de proteção a fauna  
 380 proposto pelo empreendedor, o mesmo tem como procedimento a instalação de cercas de  
 381 arame na faixa de domínio da Rodovia. Nos estudos, estas cercas estão previstos arames  
 382 farpados, porém visando a integridade principalmente da mastofauna, essas cercas deverão  
 383 ser em arames lisos. A cerca deve ter menor espaçamento entre os fios na parte inferior, a  
 384 fim de que se impeça a passagem de animais de menor porte, nas áreas com maior  
 385 incidência de atropelamento. SILVIA (PRESIDENTE) – Obrigada Anderson. Senhores  
 386 conselheiros, então colocamos em votação o item 7.3, os Senhores conselheiros que  
 387 concordarem com o parecer, permaneça como estão ou manifestem voto contrário.  
 388 PATRÍCIA (SETOP) – Abstinência. SILVIA (PRESIDENTE) – Processo aprovado pela  
 389 maioria, com abstenção da SETOP, por estar diretamente afetada. No final da reunião,  
 390 faremos a leitura da proposta da moção sugerida pelo conselheiro da AMEDI e colocamos  
 391 em votação. Item 9.1, destaque para o Ministério Público. ALAM (PROMOTOR DE  
 392 JUSTIÇA) – Gostaria de ouvir o Ricardo da SUPRAM, sobre a informação que consta no  
 393 parecer, quanto à existência de cana em Área de Preservação Permanente, que a empresa já  
 394 teria feito o recuo. Queria saber se ainda existem intervenções na APP e se a empresa foi  
 395 autuada? RICARDO (SUPRAM) – Bom dia. O item 2 (dois) do parecer, realmente  
 396 identificamos esta situação, páginas 9 (nove) e 10 (dez), que não obstante os recursos  
 397 efetuados, havia sido considerados os 50 (cinquenta) metros de recuo. Como nós  
 398 observamos que as veredas ali, são constituídas com relevo aplainado, o que se aplica esta  
 399 Lei 9375 de 86, que declara de interesse comum de Preservação Permanente os  
 400 ecossistemas de veredas do Estado de Minas Gerais. E para essas veredas de superfícies  
 401 aplainadas, são 80 (oitenta) metros de recuo. Então algumas áreas necessitam ocorrer o  
 402 recuo. Não é toda área da APP, mas há sim algumas faixas que existe inserção de cana de  
 403 açúcar. Nós lavramos auto de fiscalização e após a quantificação desta área, será lavrado  
 404 auto de infração. Solicitará o recuo e todo o processo de recuperação, os PTRF, devem a  
 405 partir daí considerar os 80 (oitenta) metros. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Eu só  
 406 gostaria de solicitar que no auto de infração a ser lavrado, seja se possível estimado o lucro  
 407 obtido pela empresa com a exploração da Área de Preservação Permanente, a fim de que  
 408 possa pautar a medida compensatória a ser estabelecida pelo Ministério Público.  
 409 RICARDO (SUPRAM) – Poderia ser solicitado do empreendedor essa quantificação.  
 410 SILVIA (PRESIDENTE) – Ricardo a SUPRAM vai solicitar ao empreendedor para a  
 411 lavratura do auto, ou o Ministério Público? RICARDO (SUPRAM) – Desculpe, eu não  
 412 entendi. SILVIA (PRESIDENTE) – A SUPRAM vai solicitar ao empreendedor essa  
 413 informação para a lavratura do auto ou o Ministério Público? RICARDO (SUPRAM) –  
 414 Pode ser a SUPRAM, solicitar para o empreendedor. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok. Mais



415 algum questionamento Dr. ALAM? Não! Destaque para o CREA. RODRIGO (CREA  
 416 MG) – A bioenergética apareceu aqui como atividade a destilação de álcool, a destilação  
 417 de objeto de licenciamento, eu não identifiquei, ao resumo do processo, nós tivemos pouco  
 418 tempo para analisar, de ontem para hoje, mas eu não identifiquei a responsabilidade técnica  
 419 de um Engenheiro Químico, ou de algum Agrônomo sobre a questão da consultoria técnica  
 420 que foi feita. Eu gostaria de saber do pessoal da SUPRAM, como é um trabalho  
 421 multidisciplinar, se existe neste relatório uma RT, neste sentido de um responsável,  
 422 Engenheiro Químico, Agrônomo. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhor conselheiro, o  
 423 Senhor está questionando com relação à empresa? Se o projeto da empresa tem este  
 424 profissional? RODRIGO (CREA MG) – Isso. O relatório, porque o relatório é  
 425 multidisciplinar. SILVIA (PRESIDENTE) – Qual o relatório que o Senhor está  
 426 informando? O parecer da SUPRAM ou... RODRIGO (CREA MG) – Não, a licença de  
 427 operação, o relatório da empresa. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok. Então é o projeto da  
 428 empresa. RICARDO (SUPRAM) – Solicitar a presença do representante do empreendedor  
 429 para prestar essa informação. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhora empreendedora, favor se  
 430 identificar e a senhora tem cinco minutos para se manifestar. LUDMILA (AROEIRA) –  
 431 Nós temos sim um Engenheiro Químico, o nome dele é Valdeci dos Santos e no próprio  
 432 parecer consta o nosso técnico agrícola Reinaldo Miranda Tosta. RODRIGO (CREA MG)  
 433 – Nós recebemos um resumo e não consta uma RT, eu não identifiquei o nome dos  
 434 técnicos. LUDMILA (AROEIRA) – Não, para o EIA RIMA, foi outra equipe que  
 435 apresentou a RT, das séries ambientais que foi a empresa contratada. Nós entregamos,  
 436 fizemos o protocolo na SUPRAM e lá possui todas as RT. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 437 Senhor conselheiro, só fazer um esclarecimento, todos os processos possuem um projeto  
 438 técnico, ou um EIA RIMA, ou um PCA, RCA, dependendo da intervenção pode ter  
 439 também um prazo de PTRF e estes projetos na entrega na SUPRAM, é obrigatório vim a  
 440 RT do técnico responsável ou dos técnicos responsáveis. Então todos os projetos  
 441 apresentados tem um responsável técnico, nós não conferimos competência, pois isso é  
 442 atribuição do CREA, mas nós exigimos essa responsabilidade. RODRIGO (CREA MG) –  
 443 Ok. Foi pelo tempo mesmo que foi curto para fazer análise. Obrigado. SILVIA  
 444 (PRESIDENTE) – Por nada. Mais algum questionamento Senhores conselheiros? Em  
 445 votação o item 9.1, os Senhores conselheiros que concordarem com o parecer permaneça  
 446 como estão ou manifestem voto contrário. 9.1 aprovado. 10.2 Edison José Dutra, destaque  
 447 para o Ministério Público. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Mais uma vez por se  
 448 tratar de um empreendimento classe 5 (cinco), sugestão de inclusão de condicionante para  
 449 compensação da Lei do Snuc. SILVIA (PRESIDENTE) – Neste momento nós colocamos  
 450 em votação o item 10.2, os Senhores conselheiros que concordarem com o parecer da  
 451 Supram permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Item 10.2 aprovado. Neste  
 452 momento nós colocamos em votação a inclusão da condicionante número 10 (dez), com a  
 453 Redação padrão do SISEMA. Os Senhores conselheiros que concordarem com a inclusão  
 454 da condicionante permaneça como estão ou manifestem voto contrário. FÁBIO  
 455 (FEDERAMINAS) – Mais uma vez eu alerto os conselheiros que a Lei do Snuc não se  
 456 aplica neste caso, não tem EIA RIMA. E outra coisa, é uma lei que nós não sabemos o que  
 457 no futuro próximo vai acarretar para o empreendedor. Nós temos que tomar muito cuidado  
 458 com aprovação e implementação da Lei do Snuc em empreendimentos que não se aplica a  
 459 Lei do Snuc. Por favor, senhores conselheiros cuidado com isso. Obrigado. ELAINE  
 460 (FAEMG) – Eu entendo que não existe um enquadramento legal, como o Fábio falou.



461 Presidente, como sugestão, possui muita gente nova aqui, eu acho que seria interessante,  
 462 dar uma atenção maior para explicar a estas pessoas, não só a questão da Redação, mas o  
 463 que implicaria isso para um empreendimento, como ele falou. A pessoa chega aqui vota,  
 464 mas não tem consciência do que realmente é a Lei do Snuc, a obrigação que vai gerar para  
 465 o empreendedor. Fica como sugestão. SIMONE (ABES) – Pelos mesmos motivos, voto  
 466 contra. RUI RAMOS (FIEMG) – Também voto contra, pelas mesmas razões. SILVIA  
 467 (PRESIDENTE) – Condicionante aprovada pela maioria, com votos contrários da  
 468 FEDERAMINAS, FAEMG, ABES e FIEMG. Item 11.1, destaque para o Ministério  
 469 Público. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Gostaria de questionar a SUPRAM, se  
 470 houve exatamente a compensação da Lei do Snuc nas licenças anteriores? SILVIA  
 471 (PRESIDENTE) – Equipe SUPRAM, por favor. ELIETE (SUPRAM) – Item 11.1? Não foi  
 472 aplicado. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Sugestão de inclusão de condicionante  
 473 mais uma vez, apenas para justificar que a Legislação embora não exija, mas costuma  
 474 condicionar a inclusão da condicionante da Lei do Snuc à realização de EIA RIMA, no  
 475 entanto a realização do EIA RIMA, ela não é vinculante, o elenco trazido na Legislação,  
 476 não é exaustivo. Há hipótese de empreendimentos de significativo impacto que podem ou  
 477 não constar na resolução e se exigido o EIA RIMA. De qualquer forma o empreendimento  
 478 é de grande porte e o entendimento do Conselho tem sido este, embora não unanime, no  
 479 sentido de todos os empreendimentos classe 5 (cinco) e 6 (seis), incluir a condicionante da  
 480 Legislação do Snuc. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok. Mais algum questionamento  
 481 conselheiro Alam? É somente o Snuc! Então Senhores conselheiros, colocamos em  
 482 votação o item 11.1. Desculpe, destaque para o CREA. RODRIGO (CREA MG) – É uma  
 483 situação semelhante a anterior, o licenciamento ambiental aparece aqui como responsável  
 484 técnico, Sr. Luis Gustavo do CRMV, atividade objeto do licenciamento culturas anuais,  
 485 teremos que ter a participação do Agrônomo, não sei se existiu a participação deste  
 486 profissional na questão do parecer. ELIETE (SUPRAM) – Veja que a atividade principal  
 487 deste empreendimento é a suinocultura, ela que é o carro chefe, classe 5 (cinco), as culturas  
 488 anuais, são não passivo, estes responsáveis técnicos que colocamos, é o técnico principal  
 489 atuante, no dia-a-dia, eles fazem os procedimentos dentro dos projetos, possuem outras RT,  
 490 mas são secundárias. RODRIGO (CREA MG) – No caso, seria o processo completo?  
 491 ELIETE (SUPRAM) – O empreendedor representante se encontra, gostaria de fazer  
 492 alguma pergunta? RODRIGO (CREA MG) – Gostaria de saber da SUPRAM ou do  
 493 representante, se houve a participação do Agrônomo, nesta questão da análise das culturas?  
 494 SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe SUPRAM, Eliete, você pode informar quais são os  
 495 responsáveis técnicos pelo processo? ELIETE (SUPRAM) – O Sandro de Almeida Paula,  
 496 gerente geral que aqui se encontra. SILVIA (PRESIDENTE) – Qual é a formação dele?  
 497 ELIETE (SUPRAM) – Administrador. Contador? Eu vou repassar para o representante do  
 498 empreendimento. SANDRO PAULA (FAZENDA GALHEIROS) – A minha formação é  
 499 contador. SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe SUPRAM, eu gostaria que vocês  
 500 informassem quem são os responsáveis pelos projetos dentro do processo? E se vocês têm  
 501 nos processos quem são os responsáveis? Quais são as informações para responder o  
 502 conselheiro? ELIETE (SUPRAM) – Zootecnista. SILVIA (PRESIDENTE) – Só existe um  
 503 responsável e a formação dele é Zootecnista? ELIETE (SUPRAM) – Sim. RODRIGO  
 504 (CREA MG) – Além do CRMV, não é médico veterinário? É Zootecnista apenas. ELIETE  
 505 (SUPRAM) – Só um momento que está sendo conferido aqui, pode ser que eu tenha me  
 506 esquecido de algum. ELIETE (SUPRAM) – Correção. É porque realmente nós não nos



507 lembramos de todos os detalhes. Temos aqui o nome do Rogério Melo Dolabela, ele é  
 508 CREA MG, Engenheiro Agrônomo. É porque a última demanda, esse Zootecnista  
 509 respondeu. É por isso que está na minha lembrança. Mais alguma dúvida? RODRIGO  
 510 (CREA MG) – Ok. SILVIA (PRESIDENTE) – Podemos colocar em votação o item 11.1?  
 511 Senhores conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM permaneça como  
 512 estão ou manifestem voto contrário. Item 11.1 aprovado. 11.2 destaque para a SUPRAM.  
 513 ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Licença Presidente, eu acho que no 11.1, não foi  
 514 votada a condicionante. SILVIA (PRESIDENTE) – É condicionante número 10 (dez). Item  
 515 11.1 aprovado, agora nós colocamos em votação a condicionante número 10 (dez),  
 516 inclusão sugerida pelo Ministério Público, os Senhores conselheiros que concordarem com  
 517 a inclusão da condicionante, permaneça como estão ou manifestem voto contrário.  
 518 ELAINE (FAEMG) – Eu não concordo, porque eu entendo que não tem enquadramento  
 519 obrigatório, legal. (NÃO SE IDENTIFICOU) – Pelos mesmos motivos já ditos  
 520 anteriormente, não concordo. SIMONE (ABES) – Voto contra a condicionante. RUI  
 521 RAMOS (FIEMG) – Também voto contra pelas mesmas razões. SILVIA (PRESIDENTE)  
 522 – Condicionante número 10 (dez) aprovado pela maioria, com votos contrários da  
 523 FAEMG, FEDERAMINAS, ABES e FIEMG. Item 11.2, destaque para SUPRAM.  
 524 TASSIANA (SUPRAM) – O destaque vai ser feito pelo consultor. SILVIA  
 525 (PRESIDENTE) – Empreendedor ou consultor, favor se identificar e o Senhor possui de 5  
 526 (cinco) minutos. MARCELO FIGUEIREDO (CONSULTOR REPRESENTANDO O  
 527 EMPREENDEDOR) – Nossa solicitação de destaque, foi pelo seguinte, nas  
 528 condicionantes, no anexo 1 (um), tem duas condicionantes, a de número 5 (cinco),  
 529 apresentar projetos para impermeabilização da lagoa, que será usada futuramente para  
 530 receber dejetos, com a RT do responsável do projeto. E a condicionante número 6 (seis),  
 531 comprovar através de relatório técnico, fotográfico, a conclusão da impermeabilização  
 532 dessa referida lagoa. O que acontece é que essas lagoas são lagoas antigas, que tinham sido  
 533 usadas para disposição dos dejetos e elas não são mais usadas, tem lagoas novas,  
 534 impermeabilizadas, que estão sendo usadas hoje. Essas lagoas se encontram ainda abertas,  
 535 porém não são utilizadas. Havia um projeto de a gente reutilizar uma dessas lagoas, para  
 536 futuramente, quando fosse fazer manutenção das outras, poder ter essa lagoa como um  
 537 estepe. Acontece que depois foi feito uma pesquisa, de empresas que fazem este tipo de  
 538 serviço e viu que não é viável. Teria que fazer um trabalho muito grande de retirada de  
 539 todo material, até ficar completamente limpa. Depois impermeabilizar novamente para  
 540 reutilizar. Portanto, viu que não é viável economicamente e seria mais fácil, daqui a 2  
 541 (dois) ou 3 (três) anos, quando fosse fazer a manutenção das outras lagoas, abrir outra  
 542 lagoa, lá não possui problema de espaço, possui área sobrando, então abriria outra lagoa  
 543 para fazer manutenção daquelas. O nosso pedido é retirada dessas condicionantes, 5  
 544 (cinco) e 6 (seis) e a condicionante 7 (sete), que é apresentar o projeto, comprovação de  
 545 limpeza e aterramento das lagoas, seria justamente dessas lagoas antigas, com a RT do  
 546 responsável. Essas condicionantes estão com o prazo de 120 (cento e vinte) dias, só que  
 547 não tem jeito de fazer nestes 120 (cento e vinte) dias, primeiro, porque elas estão cheias de  
 548 água, acabou a chuva á pouco tempo, elas estão com muita água e precisa ser feito este  
 549 trabalho com ela seca. Para retirar o material, aterrar e plantar gramínea em cima, que é o  
 550 projeto que nós apresentamos para SUPRAM. Portanto nós solicitamos a retirada, dessas  
 551 duas condicionantes, da 5 (cinco) e da 6 (seis) e a extensão do prazo da condicionante 7  
 552 (sete) para 360 (trezentos e sessenta) dias. Que seria um prazo razoável, para nós fazermos



553 este trabalho que é bastante oneroso. SILVIA (PRESIDENTE) – Eu gostaria de ouvir a  
554 opinião da equipe técnica. TASSIANA (SUPRAM) – A equipe concorda com a exclusão  
555 das duas condicionantes, porém o prazo que foi solicitado de alteração da condicionante  
556 número 7 (sete), vai se manter 120 (cento e vinte) dias. Se o empreendedor quiser se  
557 manifestar. A motivação que o empreendedor propôs em relação à secagem da lagoa, pode  
558 simplesmente bombear e auxiliar na secagem da lagoa. Vão permanecer os 120 (cento e  
559 vinte) dias. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM) – E também se passar os 120 (cento e vinte)  
560 dias, vai pegar o período chuvoso. Se dermos mais tempo, não vai ser cumprido. Ele vai  
561 ultrapassar e muito. Vai chegar o período chuvoso, então ele tem que tomar providência de  
562 imediato. MARCELO (REPRESENTANTE DO EMPREENDEDOR) – Neste prazo de  
563 120 (cento e vinte) dias, fica apertado para poder ser feito, visto que o empreendedor  
564 possui outras condicionantes para cumprir. Como no caso da condicionante, 3 (três) por  
565 exemplo, que tem que ter adequação do sistema da composteira, na condicionante 2 (dois),  
566 comprovação do secamento da área de compensação pelas intervenções em APP. Nós  
567 estamos pedindo um prazo maior, até mesmo para não acumular tudo, os prazos também é  
568 180 (cento e oitenta), 120 (cento e vinte), o mesmo prazo, para não acumular todo o gasto.  
569 Foi feito um levantamento prévio de quanto gastaria, e é mais de 10.000,00 (dez mil reais)  
570 somente nessas limpezas. Essas lagoas estão inativas desde 2008, 2009 mais ou menos que  
571 elas foram substituídas pelas lagoas novas. Quando elas foram feitas também, foi feito a  
572 impermeabilização, tem inclusive as fotos antigas delas aqui, para quem quiser ver, na  
573 verdade, aqui está falando de uma investigação de passivo ambiental, nessa condicionante  
574 número 7 (sete), eu acho que então poderia ser feito essa investigação de passivo, caso elas  
575 não tivessem contaminando nada. Poderia aguarda este prazo de 1 (um) ano, até mesmo  
576 para não onerar o empreendedor que já possui outros compromissos. Todo mundo sabe que  
577 atividade de suinocultura não é rentável, para dispor de 10.000,00 (dez mil reais),  
578 20.000,00 (vinte mil reais) de uma hora para outra. Então eu pediria a compreensão dos  
579 Senhores conselheiros, para que a gente possa esticar este prazo, para o próximo período  
580 seco. Muito obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe SUPRAM, por favor.  
581 TASSIANA (SUPRAM) – O prazo da condicionante foi decidido pela equipe de 180  
582 (cento e oitenta) dias. A redação ficará da seguinte forma, apresentar projeto, comprovação  
583 de limpeza e aterramento das duas lagoas não utilizadas, com a ART do Responsável  
584 Técnico pelo projeto e execução, constando também relatório técnico de investigação de  
585 passivo. SILVIA (PRESIDENTE) – Então senhores conselheiros, nós temos a solicitação  
586 do empreendedor e a SUPRAM concorda com a retirada das condicionantes 5 (cinco) e 6  
587 (seis) e com a alteração da condicionante 7 (sete) conforme lido pela equipe técnica da  
588 SUPRAM. Nós temos uma Senhora na platéia que levantou a mão e gostaria de se  
589 manifestar. É empreendedora? A Senhora está escrita? Senhores conselheiros, para termos  
590 manifestação, a pessoa tem que estar inscrita. Mas nós podemos decidir isso aqui. Então eu  
591 gostaria de verificar com vocês, se vocês aceitam pelo fato dela ser empreendedora se  
592 manifestar, mesmo não estando inscrita no livro próprio. Ok. Então a Senhora se  
593 identifique e possui 5 (cinco) minutos para se manifestar. MARIA CONCEIÇÃO  
594 (PROPRIETÁRIA DO SÍTIO ONDE POSSUI A GRANJA) – Nós temos duas represas  
595 que já foram faladas, elas foram impermeabilizadas, estão lá há 13 (treze) anos que foram  
596 impermeabilizadas. Nós já temos duas novas, para cumprir isso aí, eu vou falar o seguinte,  
597 incapacidade financeira, fica “caríssimo” para eu fazer isso neste momento, não tenho  
598 condição de fazer. Eu estou sendo bem sincera, eu já fiz até um orçamento, para ir lá tirar.



599 Demora 30 (trinta) dias para eles fazerem e é muito oneroso. Por isso que eu pedi um prazo  
 600 maior, já que possui outras coisas que eu tenho que fazer também. SILVIA  
 601 (PRESIDENTE) – Mas o prazo que foi acertado com a SUPRAM e sugerido de 180 (cento  
 602 e oitenta) dias, esse prazo atende? MARIA CONCEIÇÃO (PROPRIETÀRIA) – Não! Não  
 603 atende. SIDNEI (SEDRU) – É só um questionamento para a equipe da SUPRAM, essas  
 604 lagoas do jeito que elas estão hoje, elas oferecem algum risco ambiental, algum problema?  
 605 Porque o problema também é você oferecer um período para o empreendedor, que vai  
 606 coincidir com o próprio período de chuva, não vai adiantar nada, só aumentar. O que eu  
 607 estou pensando é se você não pode dar pra ele um período maior, para que ele pegue um  
 608 período de seca do próximo ano, ele começaria a fazer este trabalho no ano seguinte.  
 609 Passaria de 180 (cento e oitenta) para 360 (trezentos e sessenta) dias. JOSÉ ROBERTO  
 610 (SUPRAM) – Vendo aqui com a equipe técnica, propomos o seguinte conselheiro Sidnei,  
 611 que seja feito a investigação do passivo em 120 (cento e vinte) dias e a limpeza como  
 612 requerido que seja de 1 (um) ano, 12 (doze) meses, é lógico que depende do passivo.  
 613 SIDNEI (SEDRU) - Acredito que é um meio termo que pode até ajudar o empreendedor, o  
 614 problema de se estender muito, você vai passar pelo período de chuva e não vai resolver  
 615 nada. Então se ela estiver sem nenhum problema, ela pode pegar e passar essa limpeza para  
 616 o próximo ano. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Eu gostaria de saber então, como  
 617 ficaria a redação para condicionar o resultado do passivo e só aproveitando José Roberto  
 618 mais uma questão, o empreendedor está falando da exclusão das condicionantes 5 (cinco) e  
 619 6 (seis), inclusive a SUPRAM se manifestou favorável, só que ele disse que no caso de  
 620 manutenção das lagoas, faria a instalação de uma nova lagoa, como seria o controle dessa  
 621 nova lagoa? Isso já tem como ser acompanhado? JOSÉ ROBERTO (SUPRAM) – Dr.  
 622 Alam, a proposta inicial, do empreendedor é que ele iria reaproveitar uma das lagoas,  
 623 mediante isso, a SUPRAM condicionou que ele fosse fazer isso em menos tempo, porque  
 624 ele pediu 3 (três) anos e a equipe da SUPRAM não concordou, porque ele poderia utilizar  
 625 essa lagoa sim, durante o outro período. Então ele optou em desativar as duas, porque ele  
 626 já tem duas que é apta ao tratamento e o projeto atende. Então ele não necessita das outras  
 627 duas. Mediante isso, uma ampliação futura, ele iria aproveitar e nós não poderíamos  
 628 esperar 3 (três) para pegar e fazer uma penalização e sim tomar uma definição rápida.  
 629 Então ele definiu que não vai utilizar essas lagoas mais, ele vai desativar e para desativar,  
 630 tem que ser feito o passivo. Há uma contaminação ou não? Tudo depende, vai ser feito a  
 631 investigação de passivo. Mas houve conotação, tipo de solo e os laudos que vão definir se  
 632 houve ou não essa contaminação. Para falar se houve ou não só com a investigação do  
 633 passivo. Agora essas lagoas não vão ser utilizadas. A proposta inicial dele. Por isso que  
 634 está pedindo a exclusão, inicialmente ele iria aproveitar uma das lagoas, hoje ele veio e  
 635 falou que não vai aproveitar. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Então de qualquer  
 636 forma não seria o encerramento de uma só lagoa, mas sim de duas! Mas a minha pergunta  
 637 foi à seguinte, no caso ele disse que futuramente, na hipótese de uma manutenção, ele teria  
 638 que instalar outra lagoa, foi pelo menos o que eu entendi da fala do responsável. Eu queria  
 639 saber se no caso for instalada essa lagoa para manutenção, se futuramente isso vai ser  
 640 comunicado a SUPRAM, vai ser acompanhada até mesmo para impermeabilização. Se  
 641 realmente vai ter o controle dessa nova lagoa, que ele disse que pretende instalar. JOSÉ  
 642 ROBERTO (SUPRAM) – Dentro do próprio parecer, qualquer modificação, alteração,  
 643 deverá ser comunicada a SUPRAM. Caso ele venha necessitar, ele vai conseqüentemente  
 644 ampliar, então tem que licenciar, regularizar ambientalmente essa ampliação. Atualmente



645 essas duas lagoas que ele possui impermeabilizadas, são suficientes para o tratamento dos  
 646 dejetos. Então ele não necessita. Agora futuramente se ele deixar uma lagoa aberta pode  
 647 vim a utilizar essa lagoa, sem penalização. Por este motivo que nós pedimos a  
 648 impermeabilização. Ele vai encerrar, então nós não vamos aguardar. SILVIA  
 649 (PRESIDENTE) – Ok conselheiro? Então ficou claro para todo mundo a alteração da  
 650 condicionante número 7 (sete), sugerida pela SUPRAM? ELIETE (SUPRAM) – Leitura da  
 651 nova condicionante, apresentar projeto e relatório técnico de investigação de passivo e  
 652 apresentar também comprovação de limpeza e aterramento das lagoas, 180 (cento e  
 653 oitenta) dias, segunda condicionante, caso apresente indícios de contaminação, deverá  
 654 proceder a descontaminação do local, prazo 1 (um) ano. Um instante. Nova leitura das  
 655 condicionantes. Apresentar projeto e relatório técnico de investigação de passivo, 180  
 656 (cento e oitenta) dias e segunda condicionante a ser incluída, caso apresente indícios de  
 657 contaminação, deverá proceder a descontaminação do local e apresentar comprovação  
 658 perante SUPRAM, da limpeza e aterramento da lagoa. SILVIA (PRESIDENTE) – Eliete,  
 659 por favor, a primeira que você fez a leitura é alteração da condicionante 7 (sete) e a  
 660 segunda é a inclusão de uma nova condicionante? Qual é o número dessa nova  
 661 condicionante? ELIETE (SUPRAM) – Condicionante 7 (sete) e uma nova condicionante,  
 662 sendo a de número 8 (oito). SILVIA (PRESIDENTE) – Então senhores conselheiros, a  
 663 condicionante 7 (sete), com a redação proposta com a retirada da 5 (cinco) e 6 (seis), ela  
 664 viraria condicionante 5 (cinco) e a inclusão da nova condicionante, seria condicionante 6  
 665 (seis). Ok para todo mundo? Podemos colocar em votação equipe da SUPRAM? ELIETE  
 666 (SUPRAM) – Substituir a palavra da lagoa, por das lagoas. SILVIA (PRESIDENTE) – De  
 667 qual condicionante? ELIETE (SUPRAM) – 7 (sete). SILVIA (PRESIDENTE) – Da 5  
 668 (cinco)? Ok. Então todos conseguiram entender? Ok. Em votação o parecer da SUPRAM  
 669 com alteração da condicionante 5 (cinco), a 7 (sete) transformou em condicionante 5  
 670 (cinco) e a 6 (seis) com a nova Redação apresentada pela SUPRAM. Os senhores  
 671 conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM, permaneça como estão ou  
 672 manifestem voto contrário. Processo aprovado. Item 11.4, destaque para o CBH Araguari.  
 673 Desculpe, verdade era abstenção. Senhores conselheiros, então nós finalizamos todos os  
 674 processos, passamos então para o **Item 12 – Indicação de nomes de representantes das**  
 675 **Organizações não governamentais - ONGs legalmente constituídas para a proteção,**  
 676 **conservação e melhoria do meio ambiente, com assento na URC Triângulo Mineiro e**  
 677 **Alto Paranaíba, para compor a Comissão Paritária - COPA Triângulo Mineiro e Alto**  
 678 **Paranaíba, conforme estabelecido pela Deliberação COPAM nº 435/2012, art. 3º,**  
 679 **parágrafos 1º e 2º. Apresentação: Supram TMAP.** Acredito que os Senhores  
 680 conselheiros, representantes de ONGs, já devem ter estabelecidos, quem será o conselheiro  
 681 titular e os dois suplentes. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO) – Nós acordamos em  
 682 quem vai representar a COPA, ficando assim ANGÁ de titular, OPA e CERVIVO de  
 683 segundo suplente. SILVIA (PRESIDENTE) – Você poderia repetir para mim as  
 684 instituições? ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO) – ANGÁ, OPA e CERVIVO, que é  
 685 Associação do Cerrado Vivo para Proteção da Biodiversidade. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 686 Então como conselheiro titular da vaga representante da ONG na COPA será a ANGÁ,  
 687 primeiro suplente a OPA e o segundo suplente CERVIVO. Encerramos este item 12. Antes  
 688 de fazer o encerramento da reunião, eu gostaria que fosse feito a votação da moção  
 689 sugerida pelo conselheiro da AMEDI. Nós faremos a leitura, para que os Senhores  
 690 conselheiros, possam votar. Senhores conselheiros, a proposta de moção já havia sido



691 discutida anteriormente com a SUPRAM, por esse motivo que o texto já está aqui  
 692 elaborado, foi em apoio a AMEDI da SUPRAM. Vamos fazer a leitura da moção para que  
 693 possa ser votada. Moção, 01 de 2013, os conselheiros da Unidade Regional Colegiada  
 694 Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental  
 695 (COPAM), em sua 100ª (centésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 14/06/13, no  
 696 município de Uberlândia, aprova a moção com o seguinte teor. “*Considerando análise do*  
 697 *parecer único, número 250662 de 2013, referente ao processo Administrativo de exame de*  
 698 *licença prévia concomitante com a licença de instalação do requerente Departamento de*  
 699 *Estrada e Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER), empreendimento MG 455, trecho*  
 700 *Uberlândia, Campo Florido, lote 2 (dois), sub trecho do Rio Cabaçal, Campo Florido,*  
 701 *Campo Florido Veríssimo Prata MG, considerando a análise do estudo de impacto*  
 702 *ambiental e documentos correlatos de Processo Administrativo destacado acima,*  
 703 *considerando que se afirma no EIA a Rodovia MG 455, será utilizada como um corredor*  
 704 *para escoamento da produção de álcool, grãos e frutas cítricas, com elevada produção no*  
 705 *Triângulo Mineiro e Goiás, considerando também a futura pavimentação do segmento*  
 706 *Pirajuba, Planúria prevista pelo DER/MG, a situação de pressão sobre os ambientes*  
 707 *florestais decorrentes da expansão da fronteira agrícola e da expansão urbana,*  
 708 *proporcionada pela melhoria dos acessos rodoviários, é intensificada pela baixa*  
 709 *densidade de unidades de Conservação Ambiental de Proteção Integral, em torno do*  
 710 *empreendimento, ausências de áreas de proteção ambiental com dispositivos legais de*  
 711 *regulamentação do uso e ocupação do solo, torna-se as áreas de interesse ecológico,*  
 712 *vulneráveis ao processo de expansão da fronteira agrícola e expansão urbana. A situação*  
 713 *de vulnerabilidade ambiental em torno do empreendimento é ainda amplificado em*  
 714 *decorrência da inexistência de planos diretores no Município, de Campo Florido e*  
 715 *Veríssimo, que deveriam nortear o processo de uso e ocupação do solo, inclusive definir*  
 716 *as diretrizes de desenvolvimento ambiental. Considerando que na área de influência do*  
 717 *empreendimento da MG 455, lote 1 (um) e 2 (dois), insere quatro áreas prioritárias para*  
 718 *conservação da Biodiversidade, denominadas Fazenda Tatu, RPPN Panga, Ambiente*  
 719 *Lóticos do Paranaíba e região de Uberaba, sendo três classificadas como de extrema*  
 720 *importâncias biológica, considerando que na área de influência do lote 1 (um), da MG*  
 721 *455, insere-se a captação do Córrego Bom Jardim, reservada para abastecimento público*  
 722 *de Uberlândia, considerando que o EIA na página 619 (seiscentos e dezenove), destaca*  
 723 *como recomendação final, incentivar a identificação de áreas prioritárias a preservação*  
 724 *ambiental, para subsidiar a implementação de Unidades de Conservação Ambiental, tendo*  
 725 *em vista a expansão do setor agrícola, impulsionado pela modernização da malha*  
 726 *rodoviária. A URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do COPAM, aprova a seguinte*  
 727 *moção para recomendar ao Instituto Estadual de florestas, que em 60 (sessenta) dias,*  
 728 *criem um grupo de trabalho, objetivando estabelecer termo de referência que norteará*  
 729 *programa de identificação de áreas relevantes, para proteção e conservação na área de*  
 730 *influência da MG 455, o GT será presidido pelo Instituto Estadual de Florestas, com*  
 731 *número de representante e composição a ser definido por este, dentre entidades da*  
 732 *sociedade civil, ONGs, instituições de pesquisas, entidades de classe e empresários e*  
 733 *poder público Municipal e Estadual e interessados”. Essa é a proposta sugerida pela*  
 734 *AMEDI, pela SUPRAM, os senhores conselheiros que concordarem com a redação dessa*  
 735 *moção, permaneça como estão ou manifestem voto contrário. PATRÍCIA (SETOP) –*  
 736 *Abster, por ser parte interessada no processo. SILVIA (PRESIDENTE) – Moção aprovada*



737 pela maioria, com abstenção do SETOP. Essa moção será encaminhada ao Secretário  
 738 adjunto para posterior encaminhamento ao Instituto Estadual de Florestas. Quando criado  
 739 os grupos de trabalho e que tenha resultado essas ações, a SUPRAM Triângulo Mineiro e  
 740 Alto Paranaíba apresentará a vocês conselheiros. Eu gostaria de comentar em relação a  
 741 solicitação da conselheira Elaine, mas ela teve que sair um pouco mais cedo, por está com  
 742 a filha “adoentada”, com relação a Snuc que ela questionou Rodrigo, não sei você estava  
 743 aqui no momento na sala, para que seja feito uma discussão com os novos conselheiros,  
 744 sobre aplicação da Lei do Snuc. Fique a cargo da SUPRAM, verificar qual seria a melhor  
 745 forma de trabalhar isso e talvez nós possamos sugerir para a SEMAD, que nos próximos  
 746 treinamentos da nova composição, este tema seja abordado no treinamento. Eu gostaria de  
 747 agradecer muito a equipe da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a equipe  
 748 técnica, a equipe administrativa, equipe jurídica, porque sem o trabalho de vocês, não seria  
 749 possível a realização dessas 100 (cem) Reuniões Ordinárias do COPAM, dizer que para  
 750 mim é uma satisfação defender, apoiar, os posicionamentos de vocês aqui pela qualidade e  
 751 competência da equipe. Desde o início, acho que está o SISEMA, não é desde 2003, 2004,  
 752 com a regionalização, sabe a tamanha dificuldade que nós passamos para chegar até aqui.  
 753 Foram quase 10 (dez) anos de muita dificuldade, de muito trabalho e hoje nós estamos com  
 754 estrutura muito melhor de quando nós iniciamos. Elizabete deve lembrar, assim como o  
 755 Rodrigo, no início nós não tínhamos veículos para deslocar para as reuniões, nós tínhamos  
 756 que fretar uma van, alugar, para que pudesse a equipe se deslocar aos Município e fazer a  
 757 divulgação do nosso trabalho. Mas nós conseguimos realizar isso, mantendo qualidade,  
 758 respeito da sociedade, o respeito dos conselheiros e das instituições aqui representadas.  
 759 Meu agradecimento a vocês e desejo que as próximas reuniões possamos manter a mesma  
 760 qualidade, aos conselheiros novatos, que tomaram posse agora, caso vocês tenham sentido  
 761 alguma dificuldade nessa reunião, vocês podem procurar a SUPRAM, para que a  
 762 SUPRAM possa orientá-los e que nas próximas reuniões vocês tenham maior facilidade de  
 763 compreender, entender e mais segurança para participar do processo, que é de fundamental  
 764 importância que vocês estejam bem consciente, seguros para fazer essas votações dos  
 765 processos. O desenvolvimento regional sustentável está nas mãos dos conselheiros. Vocês  
 766 que decidem os empreendimentos que serão instalados na região do Triângulo Mineiro e  
 767 Uberlândia e o Alto Paranaíba. Eu passo a palavra aos Senhores conselheiros, se alguém  
 768 quiser manifestar. FÁBIO (FEDERAMINAS) – Eu queria que o COPAM talvez fizesse,  
 769 uma solicitação ao IBAMA referente a mudança de classificação de fossa séptica, que  
 770 mudou o mês passado de classe 1 (um) para classe 2 (dois). Essa mudança aqui, não sei se  
 771 vocês sabem, o que isso vai ocasionar, nós estamos falando de material orgânico,  
 772 totalmente degradável e não sei qual foi o embasamento científico que o IBAMA utilizou  
 773 para fazer essa modificação. E do ponto de vista químico, não tem nada que embase isso.  
 774 Eu acho que o IBAMA errou neste negócio e nós temos que questionar, até porque não tem  
 775 lógica. Não tem metal pesado, não tem nada que possa ter originado essa mudança de  
 776 classificação. Então eu não sei se o COPAM poderia fazer este questionamento. Baseado  
 777 em que foi feito essa alteração de classe. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheiro Fábio eu  
 778 gostaria de fazer uma sugestão se os demais aceitarem, nós temos um representante do  
 779 IBAMA que faz parte deste conselho, nós poderíamos sugerir que a SUPRAM entre em  
 780 contato com este conselheiro, para que na próxima reunião, ele possa apresentar qual foi a  
 781 fundamentação técnica do IBAMA para a tomada dessa decisão e aí sim após essa  
 782 apresentação, os Senhores conselheiros tomarem alguma decisão de fazer algum pedido ao



---

783 instituto. OK. HÉLIO MENDES (SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE  
784 UBERLÂNDIA) – Senhora presidente e Senhores conselheiros, eu ando participando de  
785 vários fóruns e ando muito preocupado em termo de conciliação desenvolvimento  
786 econômico e ambiental, como a Presidente colocou, nós temos uma responsabilidade muito  
787 grande e na importação de legislação que nós estamos tendo nos últimos anos, na  
788 concentração setorial, se nós não tivermos muito cuidado no impacto financeiro nos  
789 empreendimentos, não vai sobreviver nem o pequeno e nem o médio. Somente isso.  
790 SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum conselheiro gostaria de se manifestar? **Item 13 –**  
791 **Encerramento** - As 10hs e 59min, dou por encerrada essa reunião e desejo um bom final  
792 de semana a todos e até o próximo mês.

793

794

795

796 Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
797 encerrada a sessão e eu, Danielle Teixeira Pinto , lavrei a presente Ata que segue por ele  
798 assinada. Uberlândia, 28 de Junho de 2013.

799

800

801

802

803

804

805 

---

SILVIA CRISTIANE LACERDA – (presidente suplente)

---